



PORTARIA D.G. Nº 444/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5120/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Matrícula nº 30816500, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança do Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, e de sua equipe, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho de Balsas/MA, no período de 6 a 9 de agosto de 2019, nos termos do Edital de Correição nº 019/2019.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015, o servidor acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, somente no período de 6 a 9 de agosto de 2019, conforme Portaria GP nº 564/2019.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 5 a 10 de agosto de 2019, tendo em vista a distância a ser percorrida, e, ainda, receber a equipe correicional que desembarcará no aeroporto de Imperatriz/MA, e embarcará no mesmo aeroporto, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm